



DECRETO Nº 195

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1409,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
12.1212.13.122.0001.2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES		
8912	3390.36.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.122.0001.2019		3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		3.000,00
TOTAL DOS CREDITOS:		3.000,00

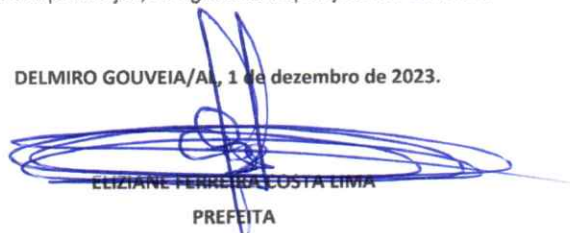
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO GOVERNO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
8008	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		3.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		3.000,00
		3.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de dezembro de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA